



34787589



08006.000386/2025-78



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se da Dispensa de Licitação nº 98/2026, cujo objeto é a contratação direta de serviços de TIC para emissão de certificados digitais junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, nos termos da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e com fundamento no inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.
2. De acordo com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI, a contratação dos serviços de certificação digital é essencial para o funcionamento das atividades institucionais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo imprescindível para a autenticação, assinatura digital de documentos e acesso seguro a sistemas estruturantes, cuja descontinuidade poderá comprometer a regular execução das atribuições institucionais.
3. O processo iniciou-se com o Documento DFD PCA 2025 - 38/2024 (32189079) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD) (32264827), elaborados pela STI e, na sequência, foi instruído com os documentos pertinentes, os quais constam consolidados na Nota Técnica nº 5/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE/MJ (34770369), da Divisão de Licitações e Contratação Direta - DILID, área técnica desta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL.
4. A Consultoria Jurídica manifestou-se por meio do Parecer Jurídico nº 00052/2026/CJSER-BSB/SCGP/CGU/AGU (34592426), concluindo pela viabilidade jurídica da contratação, desde que observadas as recomendações constantes do referido parecer, as quais foram atendidas conforme manifestações técnicas juntadas aos autos e consolidadas na referida Nota Técnica nº 5/2026/DILID/COLID/CGL/SAA/SE/MJ (34770369).
5. Com o objetivo de demonstrar a previsão orçamentária para custear as despesas com a contratação pretendida, foi juntada a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 01/2026 (34289538), indicando que o valor de R\$ 119.959,80 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) está previsto na PLOA 2026, e o valor de R\$ 239.919,60 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) será proporcionalmente incluído na PLOA 2027 e PLOA 2028, totalizando o montante de R\$ 359.879,40 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Foi juntada, ainda, a Lista de Verificação AGU - Contratação Direta de Serviços (34776069), em consonância com o modelo disponibilizado no sítio da Advocacia-Geral da União - AGU.
6. Destaca-se que foram acostadas as certidões de regularidade da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (34781758): Certidão de Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a Certidão Trabalhista positiva com efeito de negativa, o Cadastro Nacional de Empresa Suspensa (CEIS) da Controladoria-Geral da União (CGU) e o Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), todos com situação regular em nome da

Pessoa Jurídica. Consta, ainda, a proposta comercial do SERPRO (34167414) e a Declaração do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (34243167) de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente.

7. Diante do exposto, considerando a instrução processual supramencionada, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do inciso IX do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme delegação de competência conferida pela Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, mais especificamente em seu Artigo 1º, inciso IX.

8. Restituam-se os autos à DILID para conhecimento e adoção das providências necessárias à continuidade da instrução.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios, Coordenador(a)- Geral de Licitações e Contratos - Substituto(a)**, em 04/03/2026, às 15:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34787589** e o código CRC **A95B230D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.